



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 134/2021

Estado de Emergência | Atendimento por Marcação

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que, no âmbito do Estado de Emergência em vigor em Portugal e das medidas que o regulamentam, aprovadas pelo Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, os serviços públicos mantêm o atendimento presencial, devendo fazê-lo mediante marcação prévia.

Neste contexto, o **Atendimento Presencial no Gabinete de Atendimento Integrado**, que funcionará todos os dias úteis das **08h30 às 18h00**, deverá ser marcado previamente através do telefone 234 406 300 ou do email gai@cm-aveiro.pt

A presente medida vigora de 15 a 28 de março de 2021.

15 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro


José Agostinho Ribau Esteves, eng.º



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 15 março de 2021

A funcionária,

Isabel Reis Fernandes